



01
/

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1487

PROJETO DE LEI Nº 17/84

"Autoriza a execução de pavimentação asfáltica pelo sistema de auto financiamento e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Ficam os proprietários lindeiros da rua que demanda à Fábrica de Papelão, localizada na Cachoeira de Emas, neste Município de Pirassununga, até se encontrar com a Avenida Paulo Furlan e, pela mesma até o seu final, autorizados a contratarem firmas particulares para executar obras de pavimentação asfáltica, no trecho referido.

§ 1º - Por obras de pavimentação, ficam entendidos, além da pavimentação da parte carroçável, das vias / ou logradouros públicos, os respectivos serviços preparatórios ou complementares a tais obras.

§ 2º - No caso de construção de galerias / pluviais, se a respectiva seção exceder às necessidades estritas do escoamento local, poderá a Prefeitura ceder tubos de / 0,60 metros, necessários até a quantia de 80 (oitenta) unidades.

Artigo 2º) - O Poder Executivo autorizará / a execução das obras, na forma do artigo 6º, desde que os proprietários de imóveis, cujas testadas correspondam, pelo menos a 84% (oitenta e quatro por cento), do referido trecho a ser / pavimentado.

§ 1º - O Poder Executivo poderá indeferir / o pedido, desde que assim o determinem as razões de ordem técnica, urbanística ou financeira.

§ 2º - Terão prioridade na autorização os pedidos referentes a trecho, cujos proprietários de imóveis absorverem 100% (cem por cento) das despesas com as obras de pavimentação.

Artigo 3º) - O requerimento dos particula-

/



02
/

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



res, solicitando a execução das obras, poderá ser formulado diretamente à firma empreiteira, que o submeterá à aprovação do Executivo.

Artigo 4º) - A cobrança das obras executadas e relativas a proprietários não concordantes, será efetuada diretamente pelo Executivo, através do lançamento de Contribuição de Melhoria, na forma da Lei vigente, de acordo com os seguintes critérios:

a)- O pagamento deverá ser parcelado em até 03 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas;

b)- O custo das obras a que corresponder a Contribuição de Melhoria será cobrado com acréscimos, nos termos da Lei nº 1.570, de 22 de dezembro de 1.983.

§ 1º - Os acréscimos a que se refere este artigo, serão aplicados sem prejuízo de eventuais penalidades previstas em lei.

§ 2º - Sujeito passivo da Contribuição de Melhoria é o proprietário do imóvel ou titular de domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Artigo 5º) - Ocorrendo atraso no pagamento, por parte do contribuinte, em qualquer prestação, o Executivo/poderá considerar vencido todo o débito, para fins de inscrição na Dívida Ativa e cobrança executiva.

Artigo 6º) - Cabe a empreiteira contratada, para execução das obras:

a)- Requerer ao Executivo autorização para execução das obras, relacionando os proprietários concordantes com o sistema de auto-financiamento e indicando os percentuais dessa autorização, não podendo a diferença que ficar sob a responsabilidade do Município, ultrapassar a Cr\$ 20.000.000,00 / (vinte milhões de cruzeiros).

b)- Descrever, com precisão, no requerimento, o trecho a ser pavimentado e os prazos para início e conclusão das obras em solicitação.

§ 1º - Deverá, ainda, a firma empreiteira:

1) Comprometer-se, perante o Executivo, a cumprir os contratos celebrados para as obras auto-financiadas;

/



03
/

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



2) Apresentar, quando solicitado pelo Executivo, cópias autênticas de todos os contratos de auto-financiamento.

§ 2º - A autorização e a fiscalização das obras, pelo Executivo, não exime a firma empreiteira das responsabilidades previstas no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

Artigo 7º) - A autorização do Executivo, para execução das obras, poderá ser cassada, a critério da Administração Municipal, quando a empreiteira descumprir qualquer/uma das obrigações assumidas perante o Município.

Artigo 8º) - A empreiteira fica autorizada a receber o preço das obras executadas, diretamente daqueles / que com ela contratarem nesse sentido.

Parágrafo Único - Aos que não tenham firma do nesse sentido, será aplicado o disposto no artigo 4º.

Artigo 9º) - A Prefeitura não assumirá a responsabilidade pelos débitos dos proprietários que tenham / contratado as obras diretamente com a empreiteira.

Artigo 10) - Ocorrendo o descumprimento de normas estabelecidas pelo Município ou de obrigações contratuais, por parte da empreiteira, o Executivo poderá tomar as seguintes providências:

I - Apurada a qualidade e a quantidade dos serviços executados, determinará quais as obras preparatórias/ou complementares necessárias a seu acabamento satisfatório;

II - Notificará a empreiteira para fiel obediência às normas técnicas e avenças firmadas, sob pena de:

a) - cassar a autorização, sem prejuízo das demais providências indenizatórias;

b) determinar a reconstrução de trechos, / executados sem observância das normas contratuais, previstas / nesta lei.

Artigo 11) - As obras de pavimentação e os serviços preparatórios e complementares deverão obedecer as es

/



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



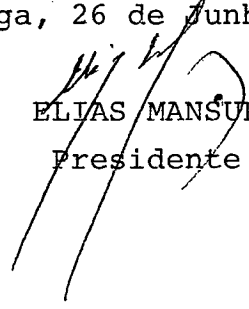
04
~~8~~

pecificações técnicas estabelecidas pelo Executivo.

Artigo 12) - A Prefeitura somente se responsabilizará por um alcance de até Cr\$ 20.000.000,00 (vinte/milhões de cruzeiros), ficando o restante de inteira responsabilidade dos proprietários concordantes.

Artigo 13) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Junho de 1.984


ELIAS MANSUR
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Recebi

OF.ADM.Nº 287/84.-

PIRASSUNUNGA, 26 de 06 de 1984

Pirassununga, 26 de junho de 1.984.

Junke. Se.
Di. 26.06.1984

Exmo. Sr. Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando a essa Egrêgia Edilidade, o Projeto de Lei em anexo que autoriza a execução de pavimentação asfáltica pelo sistema de auto-financiamento e dá outras providências, solicitando para a matéria, tramitação de urgência de que trata o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido.

Sem outro particular, na oportunidade reitera os mais altos protestos de estima e consideração.

Fausto Victorelli
- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ELIAS MANSUR

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

mczs/.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza a execução de pavimentação asfáltica pelo sistema de auto financiamento e dá outras providências".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Ficam os proprietários lindeiros da rua que demanda à Fábrica de Papelão, localizada na Cachoeira de Emas, neste Município de Pirassununga, até se encontrarem com a Avenida Paulo Furlan e, pela mesma até o seu final, autorizados a contratarem firmas particulares para executar obras de pavimentação asfáltica, no trecho referido.

§ 1º - Por obras de pavimentação, ficam entendidos, além da pavimentação da parte carroçável, das vias ou logradouros públicos, os respectivos serviços preparatórios ou complementares a tais obras.

§ 2º - No caso de construção de galerias pluviais, se a respectiva seção exceder às necessidades estritas do escoamento local, poderá a Prefeitura ceder tubos de 0,60-metros, necessários até a quantia de 80 (oitenta) unidades.

Artigo 2º)- O Poder Executivo autorizará a execução das obras, na forma do artigo 6º, desde que os proprietários de imóveis, cujas testadas correspondam, pelo menos, a 84% (oitenta e quatro por cento), do referido trecho a ser pavimentado.

§ 1º - O Poder Executivo poderá indeferir o pedido, desde que assim o determinem as razões de ordem técnica, urbanística ou financeira.

§ 2º - Terão prioridade na autorização os pedidos referentes a trecho, cujos proprietários de imóveis absorverem 100% (cem por cento) das despesas com as obras de pavimentação.

Artigo 3º)- O requerimento dos particulares, solicitando a execução das obras, poderá ser formulado direta-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Fls.2-

diretamente à firma empreiteira, que o submeterá à aprovação do Executivo.

Artigo 4º)- A cobrança das obras executadas e relativas a proprietários não concordantes, será efetuada diretamente pelo Executivo, através do lançamento de Contribuição de Melhoria, na forma da Lei vigente, de acordo com os seguintes critérios:

a)- O pagamento deverá ser parcelado em até 03 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas;

b)- O custo das obras a que corresponder a Contribuição de Melhoria será cobrado com acréscimos, nos termos da Lei nº 1.570, de 22 de dezembro de 1.983.

§ 1º - Os acréscimos a que se refere este artigo, serão aplicados sem prejuízo de eventuais penalidades previstas em lei.

§ 2º - Sujeito passivo da Contribuição de Melhoria é o proprietário do imóvel ou titular de domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Artigo 5º)- Ocorrendo atraso no pagamento, por parte do contribuinte, em qualquer prestação, o Executivo poderá considerar vencido todo o débito, para fins de inscrição na Dívida Ativa e cobrança executiva.

Artigo 6º)- Cabe a empreiteira contratada, para execução das obras:

a)- Requerer ao Executivo autorização para execução das obras, relacionando os proprietários concordantes com o sistema de auto-financiamento e indicando os percentuais dessa autorização, não podendo a diferença que ficar sob a responsabilidade do Município, ultrapassar a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

b)- Descrever, com precisão, no requerimento, o trecho a ser pavimentado e os prazos para início e conclusão das obras em solicitação.

§ 1º - Deverá, ainda, a firma empreiteira:

1) Comprometer-se, perante o Executivo, a cumprir os contratos celebrados para as obras auto-financiadas;

2) Apresentar, quando solicitado pelo Executivo, cópias autênticas de todos os contratos de auto-financiamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. 3-

§ 2º - A autorização e a fiscalização das obras, pelo Executivo, não exime a firma empreiteira das responsabilidades previstas no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

Artigo 7º)- A autorização do Executivo, para execução das obras, poderá ser cassada, a critério da Administração Municipal, quando a empreiteira descumprir qualquer uma das obrigações assumidas perante o Município.

Artigo 8º)- A empreiteira fica autorizada a receber o preço das obras executadas, diretamente daqueles que com ela contratarem nesse sentido.

Parágrafo Único - Aos que não tenham firmado nesse sentido, será aplicado o disposto no artigo 4º.

Artigo 9º)-A Prefeitura não assumirá a responsabilidade pelos débitos dos proprietários que tenham contratado as obras diretamente com a empreiteira.

Artigo 10)- Ocorrendo o descumprimento de normas estabelecidas pelo Município ou de obrigações contratuais, por parte da empreiteira, o Executivo poderá tomar as seguintes providências:

I - Apurada a qualidade e a quantidade dos serviços executados, determinará quais as obras preparatórias ou complementares necessárias a seu acabamento satisfatório;

II - Notificará a empreiteira para fiel obediência às normas técnicas e avenças firmadas, sob pena de:

a)- cassar a autorização, sem prejuízo das demais providências indenizatórias;

b)- determinar a reconstrução de trechos, executados sem observância das normas contratuais, previstas nesta lei.

Artigo 11)- As obras de pavimentação e os serviços preparatórios e complementares deverão obedecer às especificações técnicas estabelecidas pelo Executivo.

Artigo 12)- A Prefeitura somente se responsabilizará por um alcance de até Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), ficando o restante de inteira responsabilidade dos proprietários concordantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. 4-

Artigo 13)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de junho de 1.984.

Fausto Victorelli
- DR. FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e
Administração, para dar parecer.

Sala de Sessões da C. M. de
Pirassununga, 26 de Junho de 1984.

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Administração, para dar parecer.

Sala de Sessões da C. M. de
Pirassununga, 26 de Junho de 1984.

Presidente

Aprovada em 1.^a discussão.

Sala de Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de Junho de 1984.

Presidente

Aprovada em 2.^a discussão.

À redação final.

Sala de Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de Junho de 1984.

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Este Executivo Municipal, encaminha a essa-Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que visa autorizar a execução de pavimentação asfáltica pelo sistema de auto-financiamento, na rua que demanda a Fábrica de Papelão, em Cachoeira de Emas, até se encontrar com a Avenida Paulo Furlan e, pela mesma até o seu final.

Motivou a presente propositura, os inúmeros pedidos formulados pelos proprietários dos imóveis existentes - naquela localidade, mormente através dos autos do protocolado - nº 800/84, cuja cópia xerográfica segue em anexo, e fica fazendo parte integrante da presente justificativa, onde pode-se constatar que a quase totalidade desses proprietários estão concordes com tal empreitada.

Serviços dessa natureza e pelo mesmo sistema já ocorreram em nossa cidade com total sucesso.

A Municipalidade não tem condições de, por seus próprios meios, dar atendimento àquela reivindicação, razão pela qual resolveu propor através do presente projeto, uma solução para o caso.

Trata-se, Senhores Edis, de modalidade em - que este Executivo, por lei específica e bem acauteladora, possa atender aos anseios daqueles proprietários, proporcionando-lhes a oportunidade de contratarem firmas particulares para executar as obras de pavimentação que tanto almejam, com brevidade, o que, infelizmente não podemos proporcionar.

Certo de encontrar por parte dos nobres vereadores, a compreensão necessária para o alcance da oportunidade de do proposto e, requerendo seja o projeto apreciado em regime de urgência, de conformidade com o que preceitua o artigo 26, - § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, apresenta os seus mais al

10
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

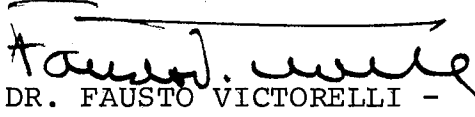
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

11
/

altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

PI, 26, JUN, 84.



Prefeitura do Município de Pirassununga

12
/

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Setor de Expediente, Arquivo e Protocolo

INTERESSADO

ENIO FERNANDES E OUTROS.

PROTOCOLO N.º

800

DATA

26 JUN 1984

ASSUNTO

ABAIXO-ASSINADO PARA ASFALTAMENTO DA AVENIDA PAULO
FURLAN - DISTRITO DE CACHOEIRA DAS EMAS.

OBSERVAÇÕES

A tramitação do presente protocolado dar-se-á somente através da competente remessa de processos.

Nenhum documento poderá ser desentranhado deste processo sem a devida autorização.

(Não se admitirão rasuras ou despachos nesta capa)

Pirassununga, 25 de junho de 1984

EXMO. SR.

DR. FAUSTO VICTORELLI

D.D. Prefeito Municipal de Pirassununga

N E S T A



Prezado Senhor:

Na qualidade de presidente da comissão formada para coletar as assinaturas nos Termos de Concordeância, para que seja asfaltada a Avenida Paulo Furlan, no distrito de Cachoeira de Emas, / neste municipio de Pirassununga, após a reunião com V.Excia, no dia 31 de maio de 1984, estou entregando juntamente com a presente, 73 (setenta e três) termos, que representam a maioria / dos proprietários dos imóveis localizados na referida avenida, todos de pleno acôrdo, como segue:

- 01-ABELARDO FURLAN
- 02-ALCIDES JACOMO DEGOBBI
- 03-ALCIDES P. DE OLIVEIRA FILHO
- 04-AMADOR SEBASTIÃO MISTIERY e outros
- 05-ANDRE LYRIO FILHO
- 06-ANTONIO GUILHERME CHICONATO
- 07-ANTONIO PEDRO
- 08-ANTONIO PEDRO
- 09-ARACIEL GIOIA
- 10-ARMANDO ZARA
- 11-ARY FURLAN
- 12-BENEDICTO LAPOLA
- 13-CLAUDIO JOÃO BORGES
- 14-CLUBE DE PESCA CACHOEIRA DAS EMAS
- 15-DECIO PIRES BARBOSA e outros
- 16-DECIO PIRES BARBOSA
- 17-ELEUTERIO FURLAN
- 18-ELZA BERNARDO FABRINI
- 19-ENIO FERNANDES
- 20-FERNANDO DE BEM
- 21-FERNANDO SAIDEL
- 22-FRANCISCO JAIRO PEREZ
- 23-GENESIO ZANELLI

continua na fls. 02

fls. 02 - continuação
24-GENESIO DE BEM
25-GERALDO NAVARRO PINHEIRO
26-GUILHERME MÜLLER FILHO
27-HURBALINO ZANETTI
28-JAIR CASTILHO AGGIO
29-JAIR DOS SANTOS e outros
30-JAN JUCHIMIUK
31-JOÃO HORACIO TALAMONI
32-JOÃO MAGRO
33-JORGE NARDELLI e irmãos
34-JOSÉ FANTINATO
35-JOSÉ FERREIRA GRANJA
36-JOSE GOMES
37-JOSÉ GOMES DA SILVA
38-JOSÉ MORAD
39-JOSÉ DE PAULA
40-JOSÉ DOS SANTOS
41-JOSÉ ZORNOFF
42-LIONELLO RAVERA
43-LUCY DE MELLO E SILVA KETTELHUT
44-LUIZ ANTONIO BECARO
45-LUIZ MIGUEL MANCIM
46-MANOEL BARCIA FONSECA
47-MANOEL DE BEM (ESPOLIO)
48-MOACYR FURLAN
49-MOACYR MARANGONI
50-NESTOR BASSINELLO e outro
51-NILSON CARLOS KÜLL
52-NOÉ MASOTTI
53-ORTESIO PASCHOAL SALVIATO
54-OSCAR PION
55-OSVALDO DEGOBBI
56-PAULO DE ARRUDA LODI
57-PAULO PIZARRO
58-RICARDO MEDEIROS MONTIANI
59-RINALDO BARCIA FONSECA
60-ROQUE ANDREOTTI
61-ROQUE DE MATTIA
62-SEBASTIÃO ANGELO TOGNOLLI
continua na fls 03

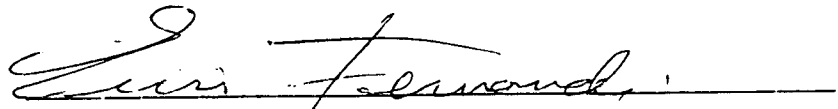


fls. 03 - continuação
63-SEBASTIÃO BRIGANTE
64-SEBASTIÃO CARLOS DE CAMPOS
65-SERGIO FIGUEIREDO PETTENÁ
66-SERGIO GERALDO ROSIN
67-VERA LUCIA COLLICINI
68-VERA LUCIA COLLICINI e irmãos
69-ULDERIGO FABRINI
70-WALDEMAR FRANCESCHI
71WANDERLEY JOSÉ MARTELLI
72-WALDEMAR DE OLIVEIRA
73-ZENAYDE VARGAS MAYA

Solicito a V.Excia. a confirmação do recebimento da presente documentação e a informação da viabilidade da execução da / obra, tendo em vista os termos firmados e o orçamento em poder desta municipalidade, da firma Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda., com base na reunião presidida por V.Excia no dia 31 de maio p.p.

No aguardo do acima solicitado, firmo-me

Atenciosamente



ENIO FERNANDES
Avenida Paulo Furlan, 2021-C.Postal, 214
Cachoeira de Emas - Telefone 61.4548
PIRASSUNUNGA/SP

15
S.E. A. P. / 3
Fls. 03

AZULADA FURLA

400

16



21 de Junho

+ Alexandre Soares

Endereço residencial:

Av. Paulo Furla, 400

PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Aldes Jacomo Osjebbi, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furla, Nº 400, no Distrito de Cachosira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 20 de Junho de 1984

Aldes Jacomo Osjebbi
(assinatura)

20/6/84

Endereço residencial:

Rua Gabriel Wammuzio Nº 254 FONE 457-7408

Rudge Ramos C.E.P. 09700

S.B.C. - Grande São Paulo

OBS: - A base do preço é a constante da carta anexa, ou seja R\$. 39.000,00, o metro multiplicado pela metragem frontal do terreno. Quaisquer alterações neste custo inicial, será consultado o aderente, e será objeto de um adendo a este Termo de Concordância Inicial, sem o qual este se tornará sem efeito.

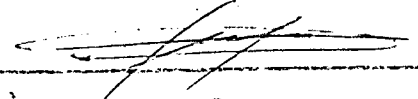
17
S.E.A.P. / S.
Fls. 05

TÍTULO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Alcides P. de Oliveira Filho, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, _____ / _____ / 1.984

P.P. de Alcides P. de Oliveira Filho



(assinatura) Alcides P. de Oliveira Filho

Endereço residencial:

R. Sete de Setembro, 106 Pirass. Fone 612595
PIRASSUNUNGA

TÍTULO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Amador Sebastião Mistieri e outros, proprietários do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 3091, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Assinado em 3 / Junho de 1984



Rua Major Pereira 157 Fone 613712
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

18
S.E.A.P. 19.4.
Fls. 06

(Nome) André Cipriotti Jr., proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 3129, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 25, Junho /1.984

André Cipriotti Jr.
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua 15 Novembro 1400 Fone 61 119
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) ANTONIO GUILHERME CHICONATO, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1.581, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / JUNHO /1.984

Antonio Guilherme Chiconato
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Major Pereira, 683 Fone 61.3581

Endereço Comercial:

Rua Duque de Caxias, 1511 - BANESPA - Fone 61.4488

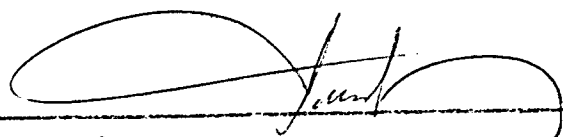
PIRASSUNUNGA

19
S.E.A.P./S.H.
Fls. 07

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) ANTONIO PEDRS, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1523, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho / 1.984



(assinatura)


Endereço residencial:

Av. Presidente de Moraes - 2236 Fone 613600
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) Antonio Pedres, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1707, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho / 1.984



(assinatura)

Endereço residencial:

R. Joaquim Peçanha de Azevedo 250 Fone 613536
613224
PIRASSUNUNGA

20
S.E.A.P./S.A.
Fls. 08

(Nome) ARACIEL GIOIA, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2105, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 23 / Junho / 1.904

(assinatura) AI

Endereço residencial:

R. LOCARNO 26 PALMAS DO TREMEMSE
CEP 02248-70, 203.2045

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) ARMANDO ZARA, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho / 1.904

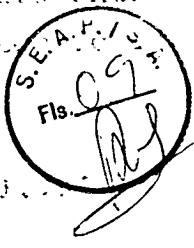
(assinatura) Zara

Endereço residencial:

R. SIQUEIRA CAMPOS- 2392 CEP 611598
PIRASSUNUNGA

IMÓVEL (AV) FURLAN, ...
O imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 308, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

21



Pirassununga, 21 de Junho

+ Ari Lulian
(assessoria)

Endereço residencial:

AV. PAULO FURLAN 308 ... 1441-13
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) Benedicto Lapola, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 de Junho 1984

Benedicto Lapola
(assinatura)

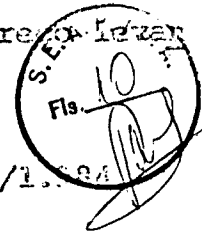
Endereço residencial:

RUA DOS LEMES - 711 Fone _____
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

22

(Nome) CLAYDIO JOSE BOKCEL, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furian, Nº 3.075, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, 03 de Junho de 1964

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Domínico Iury, 655 Fone 298.2300
A. Paulo

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) CLUBE DE PESCA CACHOEIRA DAS EMAS, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furian, Nº 1001, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 de Junho de 1964

[Signature]
(assinatura)

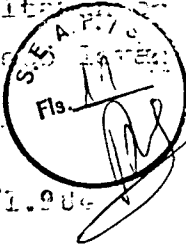
Endereço residencial:

Rua Duque de Caxias - 1294 Fone 61-2719
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

23

(Nome) Decio Pires Barbosa e outros, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1311, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo procedimento na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, 05 / Julho / 1984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua JOAQUIM PROCUPIA DE ARAUJO - 1763 FONE 61-2719
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) Decio Pires Barbosa, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo procedimento na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 / Julho / 1984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

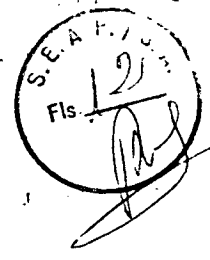
Rua JOAQUIM PROCUPIA DE ARAUJO - 1763 FONE 61-2719
PIRASSUNUNGA

(Nome) FLECIERTO FURLINI

24

486

...
...
...
...



... 21 de Junho

+ Quintino Lacerda

Endereço do remetente:

RUA RICHARDO 632
PIRASSUNUNGA

... 1433

IMPEDIMENTO DE CONCORRÊNCIA

(Nome) ELZA BERNARDO FABRIS

... situação nº 2811

...
...
...

... 10 de Junho

POR MINHA ESPERANÇA

+ Medeiros & Almeida

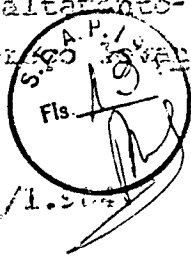
Endereço do remetente:

AV. 34 N.º 919 - RIO CLARO 342033

TERMO DE CONCORDANCIA

25

(Nome) ENIO FERNANDES, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2021, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço estabelecido na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, 2 / Junho / 1.984

Enio Fernandes
(assinatura)

Endereço residencial:

Av. Paulo Furlan 2021 Zona 614548
Cachoeira de Emas - PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) FERNANDES DE BENI (TERRENO), proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº S/Nº, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 12 / Junho / 1.984

Fernandes de Beni
(assinatura)

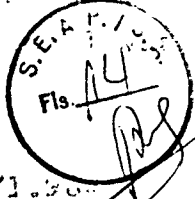
Endereço residencial:

RUA SIQUEIRA CAMPOS 1003 Fone 612913
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORRÊNCIA

26/9

(Nome) Fernando D'Ávila
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1630
de Cachoeira de Emas, declarou estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.



PIRASSUNUNGA, 5 de Junho de 1984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

R. Amador Bueno 443 ou 61.2499-61.2996
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORRÊNCIA

(Nome) FRANCISCO JAIR PEREZ proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1630 no Distrito de
Cachoeira de Emas, declarou estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

PIRASSUNUNGA, 21 de Junho de 1984

POR FRANCISCO JAIR PEREZ

† Sebastião Manoel de Oliveira
(assinatura)

Endereço residencial:

RUA CRISTÓVÃO COLONBO 275 Fone 83.883
CAMPINAS

27
9
S.E.A.P. I
Fls. 15

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) Genesio Zenelli, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2893, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 19 / junho / 1984

Genesio Zenelli
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Capitão Mendes, 833 Fone 61.4683
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) GENÉZIO DE BEM, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2023, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 / Junho / 1984

Genesio de Bem
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Siqueira Campos- 967 Fone 612327
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

28
b

(Nome) Milto Martins Antunes, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____ no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Fls. 16
[Signature]

Pirassununga, _____ / 1.984

Milto Martins Antunes
(assinatura)

Endereço residencial:

Ruella Mac Conn 213 Fone 61 1453

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) GILBERTO MULLER FILHO, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2457, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 19 / Jun. 80 / 1.984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

R. Cel. José Juvêncio de Almeida 219 Fone 61-3530
PIRASSUNUNGA

29
\$
S.E.A.P. 1.984
Fls. 17

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) HURBALINO ZANETTI, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2015, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 07 / Junho / 1.984

Hurbalino Zanetti
(assinatura)

Endereço residencial:

R. BARÃO de CASCALHO 932 Fone 41-4036
LIMEIRA

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) JAIR CASTILHO AGGIO, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2777, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 / Junho / 1.984

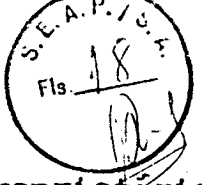
Jair Aggio
(assinatura)

Endereço residencial:

AL. JAU 585-AP. 11-SÃO PAULO Fone 352794

TERMO DE CONCORDANCIA

30
4



(Nome) JAIR DOS SANTOS E OUTROS, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 3289 no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 10/11 /1.984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

[Address] Fone [Phone]
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) JAN TUCHIMIUK, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2014, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 21/11 /1984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

RUA TEIXEIRA DE FREITAS N.º 5 Fone 394442
APT.º 72 - SAITAS

TERMO DE CONCORDANCIA

31

A

(Nome) JOAO HORACIO TALAMONI, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Eurian, Nº 2471, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, 03 de Julho, 1984

João H. Talamoni
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua 13 maio 879 Zone 721466
Atas das Palmeiras STA. CRUZ DAS PALMEIRAS

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) JOAO MAGALHAES, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Eurian, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 25 de Julho, 1984

João Magalhães
(assinatura)

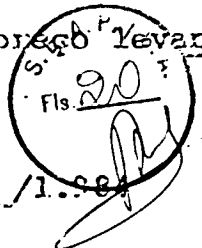
Endereço residencial:

Rua dos Buzios 995 Phone _____
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

32

(Nome) JOSE MARCELO E IRMÃOS, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____ no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, _____ / 1.984

JOSE MARCELO
(assinatura)

Endereço residencial:
R. Pimenta Bueno 459 Fone 613410
Res. 613785

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) JOSE FAUSTINATO, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2371, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho 1.984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:
R. Joaquim Roquesi Dupu, 2995 Fone 67.2030
PIRASSUNUNGA

33
S.E.A.P./S.A.
Fls. 21
[Signature]

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) JOSÉ FERREIRA GRANJA, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1413, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 10 de JUNHO de 1984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Brigadeiro, 118 30º 304, Fone 2296201
SÃO PAULO

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Jose' Gomes, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2427, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 3 de Junho de 1984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

Av. Paulo Furlan 2427 Fone -
PIRASSUNUNGA

34
S.E.A.P./S.F.
Fls. 22

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) JOSE GOMES DA SILVA, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2867, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 08 / JUNHO / 1.984

(assinatura)

Endereço residencial:

AV TRAVIA GALILEU 1329 FONE 2-5413
CAMPINAS (0192)

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) Jose' Morad, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 06 / Junho / 1.984

(assinatura)

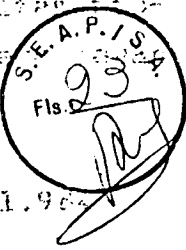
Endereço residencial:

R. Jose' Bonifacio, 698 FONE 61-2067
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

25/4

(Nome) JOSÉ DE FURLAN, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 3319, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, 14 de Junho, 1.984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

RUA RAEMUNDO MURAES 94 Zone 298 93 89
SÃO PAULO S. PAULO

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) JOSE DOS SANTOS, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1481, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 06 de Junho, 1.984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Theodoro Mac Can - 21 Fone 613691
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

36

S.E.A.P./S.A.
Fls. 244
[Signature]

(Nome) JOÃO CARLOS, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 3303, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 07, Junho /1.984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Cor. Manoel dos S. Assis 56^m Fone 51-3456
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) LIONELLO RAVERA, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2027, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 2, Junho /1.984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Manoel dos S. Assis Fone 513903
153 Americana

37
6
S.E.A.P. 1984
Fls. 95
[Signature]

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Lucy de Mello Silva Kettelhut, proprietária do imóvel situado à Av. Paulo Furian, Nº 3345, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 9 de Junho de 1.984

Lucy de Mello Silva Kettelhut
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua 13 de Maio 1563 - PIRASSUNUNGA Fone 6/2031

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) LUIZ ANTONIO BECARO, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furian, Nº 2579, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 3 de Junho de 1.984

Luiz Antonio Becaro
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Claro-ar-2ª no 286 Fone 345375 ou 344090
RIO CLARO

TERMO DE CONCORDÂNCIA

38



(Nome) LUIZ MIGUEL MANGIM, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2877, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho / 1.984

[Assinatura]
(assinatura)

Endereço residencial:

R. Joaquim Procopio Araújo - 1989 Fone 615120
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) MANUEL BARCIA FONSECA, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 / Junho / 1.984

F.P. MANUEL BARCIA FONSECA
[Assinatura]
(assinatura)

Endereço residencial:

Av. Prudente de Moraes - 2236 - Pirassununga Fone 613620

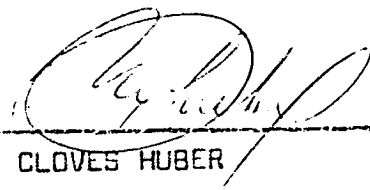
TERMO DE CONCORDANCIA

39
S.E.A. 1734
Fls. 02

614488
Paulista
Pirass

(Nome) ESPOLIO DE MANOEL DE BEM, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº S/Nº, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 12 / Junho / 1.984



(assinatura) Pp. CLOVES HUBER

Endereço residencial:

Rua Duque de Caxias, nº 853

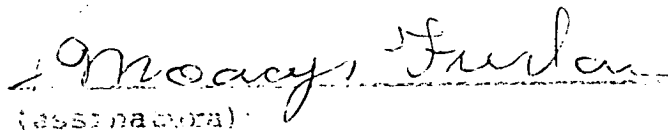
Fone 61-3577

PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) MARCOS FURLAN, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 236, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 21 / Junho / 1.984



(assinatura)

Endereço residencial:

AV. PAULO FURLAN 236

Fone

PIRASSUNUNGA

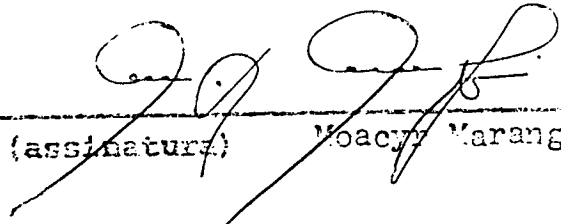
TERMO DE CONCORDÂNCIA

40

S.E.A.F./C.F.
Fls. 28

(Nome) Moacyr Marangoni, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1489, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho / 1.984



(assinatura) Moacyr Marangoni.

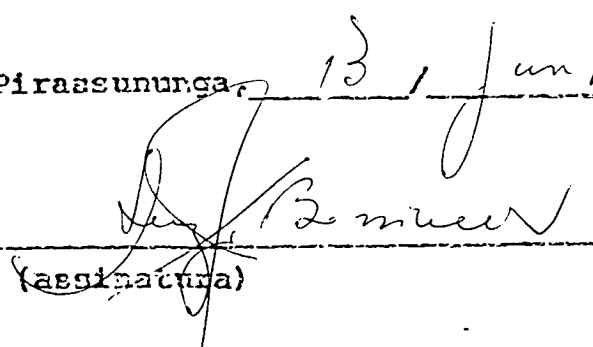
Endereço residencial: Rua General Luis Barbedo nº 466. Fone 61-1875

PIRASSUNUNGA Fone 61-2933.-61-5188

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Walter Boninelli e outro, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1401 no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 13 / Junho / 1.984



(assinatura)

Endereço residencial:

Joaquim Procopio 2895 Fone 611747
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA



(Nome) Nilson Carlos Hill, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 09 / Junho / 1.984

Nilson Carlos Hill
(assinatura)

Endereço residencial:

R. Major Rola, 2854 Fone 613150
PIRASSUNUNGA 613235

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) Noé Masotti, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 06 / Junho / 1.984

Noé Masotti
(assinatura)

Endereço residencial:

Mamãe da Antônia 4068 Fone 613138
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

42
S.E.A.F. / S.M.
Fls. 30
[Signature]

(Nome) O. P. F. SIO PASCHON SALVIATO proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3039, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 3 junho /1.984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

RUA 15 DE NOVEMBRO - 1.033 Fone 61 2987
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) OSCAR PION, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 08 junho /1.984

[Signature]
(assinatura)

Endereço residencial:

Avenida da Saúde nº 235 - Mogi Mirim Fone 62-1979

TERMO DE CONCORDANCIA

43
S.E.A. U.C.A.
Fls. 31

(Nome) OSWALDO DEGOBBI, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1503, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 1 /1.984
São paulo, 20 de junho de 1.984

(assinatura)
RG 1597552 -

Endereço residencial: RUA HELENA JACQUEY, 383-RUDGE RAMOS ^{ch. 8.300-13m}
S. Bernardo do Campo - SP - CEP 09700
457-29-16 ou (288-80-22)

OBS:- A base do preço é a constante da carta anexa, ou seja Cr.\$39.000,00, o metro multiplicado pela metragem frontal do terreno. Qu isquer alterações neste custo inicial, seja consultado e aderente e será objeto de um adendo a este Termo de Concordancia inicial, sem o qual este se tornará sem efeito.
S. paulo, 20/6/84.-

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) Paulo DE ARRUDA Lodi, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 3021, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho / 1.984

PP. PAULO A. LODI

(assinatura)
LUIZ MIGUEL MANCIN

Endereço residencial:

R. JOAQUIM PROCOPIO ARANUS - 1983 Fone 615120
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA



(Nome) PAULO PIZARRO, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1.767, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / JUNHO / 1.984

Paulo Roberto Pizarro
(assinatura)

Endereço residencial:

Alameda dos Corimbatás, 800 - Cid. Jardim Fone 61.2846
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) RICARDO MEDEIROS MONTIANI, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1334, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 08 / JUNHO / 1.984

Ricardo Montiani
(assinatura)

Endereço residencial:

BANESPA LEME SP Fone 711335 / 713573

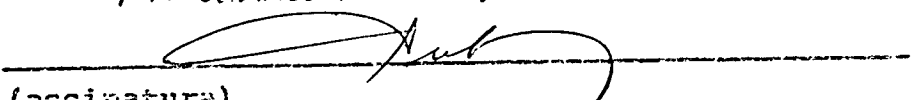
45
4
S.E. A.P. / O.A.
Fls. 23

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) RINALDO BARCIA FONSECA, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 / Junho / 1.984

R. P. RINALDO BARCIA FONSECA


(assinatura)

Endereço residencial:

Av. PRUDENTE DE MORAES - 2896 - PIRASSUNUNGA FONE C/13600

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Rogério Ambrósio, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 3003, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 5 / Junho / 1.984

Rogério Ambrósio
(assinatura)

Endereço residencial:

Riquelme Basso - 2875 - Fone C/1301
PIRASSUNUNGA

(Nome) Regina de Mattos ⁴⁶ p. proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3153, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levan-
tado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 Junho 1984

Regina de Mattos

(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Maria Pereira 186 Fone 61.10.80-613072
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Sebastião Angelo Toquati, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3113, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levan-
tado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 5 Junho 1984

Sebastião Angelo Toquati
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua 13 de Maio 1634 Fone 61-4979
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

47
9
S.E.A.P. 17
Fls. 35

(Nome) Sebastião Bignau, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 9787, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho / 1.984

Bignau
(assinatura).

Endereço residencial:

R. Duque de Caxias 605 Fone 61215
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

(Nome) Sebastião Carlos de Campos, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1849, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 03 / Junho / 1.984

Sebastião Carlos de Campos
(assinatura)

Endereço residencial:

R. Newton Prado 2043 Fone 613598
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

48
A

(Nome) Sergio Figueiredo Felten, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 45, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Fls. 06
P. 1
1.984

Pirassununga, 21 / junho / 1.984


(assinatura)

Endereço residencial:

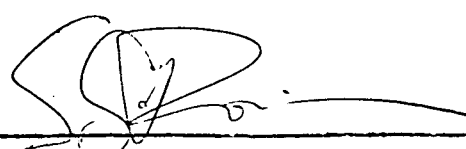
C. Mesma Fone _____

Indicador - L. S. - C. C. - Freq. - Maria da Silva

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) SERGIO GERALDO ROSIN, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº TERRENO, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 07 / junho / 1.984

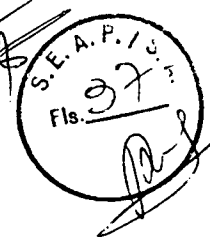

(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Joaquim Procópio de Araujo -1855

Fone 61-1087

PIRASSUNUNGA



(Nome) VERA LUCIA COLLICINI, proprietario do imóvel situado à Av. Paulo Purlan, Nº 2541, no Distrito de Cachoeira de Emas, declara estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagará, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 21 de Junho de 1984

[Signature]
assinatura)

Endereço residencial:

RUA BRASIL 269 - JUNDIAI - SP - 4375484

TERMO DE CONCORRÊNCIA

(Nome) VERA LUCIA COLLICINI e Primas, proprietario do imóvel situado à Av. Paulo Purlan, Nº 2421, no Distrito de Cachoeira de Emas, declara estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagará, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 21 de Junho de 1984

[Signature]
assinatura)

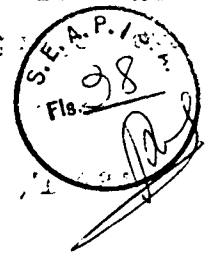
Endereço residencial:

RUA BRASIL 269 - JUNDIAI - SP - 4375484

TERMO DE CONCORDÂNCIA

50

(Nome) ULDERIGO FABRINI, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2793, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preçõ estabelecido na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, 10 / Junho / 1984

U. Ulderigo Fabrini
(assinatura)

Endereço residencial:

Av. 34 Nº 919 - RIO CLARO - Fone 342053

TERMO DE CONCORDÂNCIA

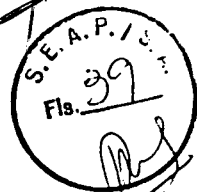
(Nome) WALDEMAR FRANCESCO, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 3067, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 03 / Junho / 1984

Waldemar Francesco
(assinatura)

Endereço residencial:

Av. Presidente Dutra 2550 - Fone 61-2232
PIRASSUNUNGA



TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Wanderley José Martelli, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 3001, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 3 / junho / 1.984

Wanderley José Martelli
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua XV de Novembro 1500 Fone 613173
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) WALDEMAR DE OLIVEIRA, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 07 / junho / 1.984

Waldemar de Oliveira
(assinatura)

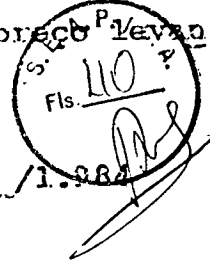
Endereço residencial:

Rua Erotides de Campos, 964 Fone 61 - 2979
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDANCIA

52

(Nome) Zenayde Vargas Maya, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1476, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.



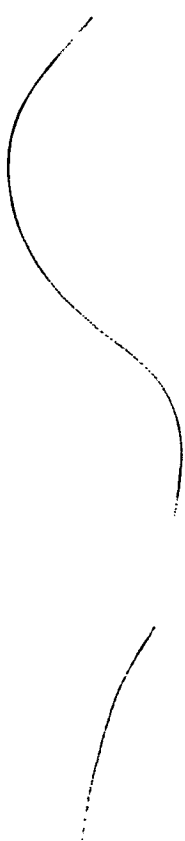
Pirassununga, 21 / junho / 1988

Zenayde Vargas Maya
(assinatura)

Endereço residencial:

Av. Paulo Furlan Nº 45 Fone

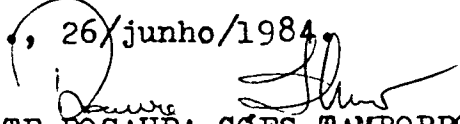
Urciástico - L760 - Freq. Sérgio Ferreira

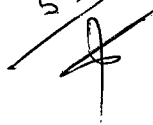
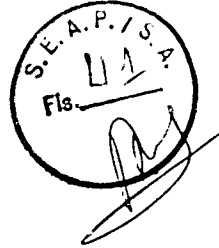


AO GABINETE DO PREFEITO:

Para os devidos fins.

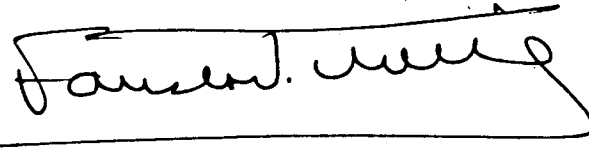
Piras., 26/junho/1984.


RUTE ROSAURA GÓES TAMBORRO
Chefe do SEAP/SA.

53



Administração para os pro
vidências necessárias.

P. 26/06/84



54
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

1984

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 17/84

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, examinando o Projeto de Lei nº 17/84 de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a execução de pavimentação asfáltica pelo sistema de auto-financiamento e dá outras providências, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26 de Junho de 1984.

[Handwritten signature]
Ademir Alves Lindo
Presidente

[Handwritten signature]
Antenor Franceschini
Relator

[Handwritten signature]
João Divino Breyes Consentino
Membro



55

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PARECER Nº

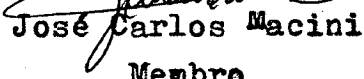
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA
AO PROJETO DE LEI Nº 17/84.

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou
ra, examinando o projeto de Lei nº 17/84, de autoria do -
Executivo Municipal, que visa autorizar a execução de pa-
vimentação asfáltica pelo sistema de auto-financeiamento/
e dá outras providências, nada tem a opor quanto ao seu -
aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 26 de Junho de 1984.


Benedicto Geraldo Lélis
Presidente


Orlando Pion
Relator


José Carlos Macini
Membro